

Decreto Legislativo nº 23, de 04 de outubro de 2023.

“Confere Moção de aplausos a André Luís Fortes Filho, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVOU** e a MESA DIRETORA **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a *André Luís Fortes Filho*.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para efetivação e entrega de Moção de Aplausos ao homenageado referido no caput do artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

[Assinatura]
Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

[Assinatura]
Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

[Assinatura]
Ver. **VIRGINIA B. DE F. SILVA**
- 1ª Secretária -

[Assinatura]
Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -